

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 3998/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a determinação, por meio do Ato PGJ/PI n° 1155/2021, de que não haveria expediente forense no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira), no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, em razão do art. 1º do Decreto-Lei n° 8.292, de 5 de dezembro de 1945, que definiu tal dia como feriado nacional (Dia da Justiça);

CONSIDERANDO que favorece a otimização dos serviços prestados pelo Ministério Público a transferência do feriado relativo ao Dia da Justiça de 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) para o dia 19 de dezembro de 2022 (segunda-feira), para evitar-se a descontinuidade da rotina laboral entre os dias 05 e 16 de dezembro deste ano;

CONSIDERANDO a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0018.0032815/2022-06,

RESOLVE

TRANSFERIR o feriado do dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira), Dia da Justiça, para o dia 19 de dezembro de 2022 (segunda-feira), determinando que os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 19 de dezembro de 2022 ficam automaticamente suspensos, com retorno para o primeiro dia útil subsequente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/12/2022, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0367008** e o código CRC **635A4C9E**.

